



TRE/RN - SRH/Gabinete

Publicação: DOE/RN de 08 / 02 / 08

Página nº 02 - DJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 053/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 24 de janeiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 143/2008 (prot. nº. 373/08),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Cornélio Alves de Azevedo Neto**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 57ª Zona (Governador Dix-Sept Rosado/RN), a partir de 07/01/08 até o dia 05/02/08, ou ulterior deliberação, convalidando os atos praticados e autorizando o pagamento da gratificação eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de fevereiro de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN